

Índice

Balanço 2020

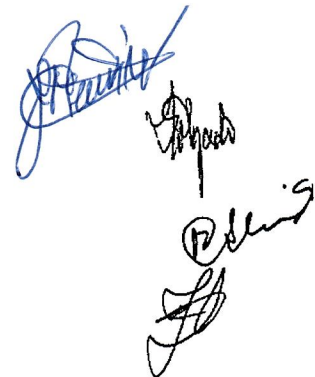
Demonstração dos Resultados por Naturezas –2020

Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais no Período de 2020

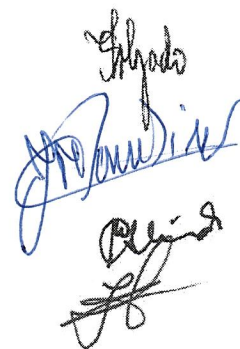
Demonstração dos Fluxos de Caixa – Período findo em 31 de Dezembro de 2020

Anexo

1. Identificação da Entidade
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras
3. Principais Políticas Contabilísticas
 - 3.1. Bases de Apresentação
 - 3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração
4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros
5. Ativos Fixos Tangíveis
6. Ativos Intangíveis
7. Locações
8. Custos de Empréstimos Obtidos
9. Inventários
10. Rédito
11. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes
12. Subsídios do Governo e apoios do Governo
13. Efeitos de alterações em taxas de câmbio
14. Imposto sobre o Rendimento
15. Benefícios dos empregados
16. Divulgações exigidas por outros diplomas legais
17. Outras Informações
 - 17.1. Investimentos Financeiros
 - 17.2. Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros
 - 17.3. Créditos a receber
 - 17.4. Outros ativos correntes
 - 17.5. Perdas por imparidade subtraídas das reversões
 - 17.6. Diferimentos
 - 17.7. Outros Ativos Financeiros
 - 17.8. Caixa e Depósitos Bancários
 - 17.9. Fundos Patrimoniais
 - 17.10. Fornecedores
 - 17.11. Estado e Outros Entes Públicos
 - 17.12. Outros passivos correntes
 - 17.13. Fornecimentos e serviços externos
 - 17.14. Outros rendimentos
 - 17.15. Outros gastos
 - 17.16. Resultados Financeiros
18. Acontecimentos após data de Balanço



Anexo



Nota Introdutória

A Mesa Administrativa entende que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Santa Casa da Misericórdia de Rosmaninhal, bem como a sua posição, desempenho financeiro e fluxos de caixa.

Sempre que não exista outra referência, os montantes apresentados neste Anexo estão expressos em euros

1. Identificação da Entidade

A Santa Casa da Misericórdia do Rosmaninhal, é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, sem fins lucrativos, com sede Rua do Espírito Santo, 6060-423 Rosmaninhal concelho de Idanha-a-Nova.

Tem como atividade a prestação de serviços sociais na comunidade civil e para que possa prosseguir os seus objetivos, está enquadrada nos seguintes C.A.E.'s (entre outros):

- 88990 Outras atividades de apoio social sem alojamento, n.e.
- 87301 Atividades apoio social para pessoas idosas, com alojamento
- 88910 Atividades de cuidados para crianças, sem alojamento

É uma Associação de Fiéis constituída na Ordem Jurídica Canónica e reconhecida pelo Estado Português, cuja orientação estratégica se desenvolve de acordo com Catorze Obras de Misericórdia:

1 Sete Obras Espirituais – Ensinar os simples; Dar bom conselho a quem o pede; Castigar com caridade os que erram; Consolar os tristes desconsolados; Perdoar a quem errou; Sofrer as injúrias com paciência; Rogar a Deus pelos vivos e defuntos;

2 Sete Obras Corporais – Remir os Cativos; Visitar os presos; Curar os enfermos; Cobrir os nus; Dar de comer aos famintos; Dar pousada aos peregrinos e pobres; Enterrar os mortos.

É pela prática das Obras de Misericórdia que a Instituição prossegue aquela que continua a ser a sua Missão: “Agir concertada e integradamente na comunidade que a envolve, melhorando as condições de vida da sua população, prestando, criando e desenvolvendo serviços nas áreas social e da saúde adequados às necessidades das pessoas/individuos e promovendo a solidariedade, a qualidade de vida e a dignidade humana.”

“A SCMS visa ser uma instituição de referência pela qualidade nas áreas social e da saúde a nível local, nacional e transnacional.”

A SCMS definiu a sua Visão, assente nos seguintes Valores:

- Justiça;
- Ética;
- Solidariedade;
- Equidade;
- Qualidade.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2017 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir, dos registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística, e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2016 de 24 de Julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2016 de 23 de Julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2016 de 29 de Julho;
- Normas Interpretativas (NI).

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF) e são apresentadas em euros. O euro é a moeda funcional e de apresentação.

3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade, de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços, ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorrerem, (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento), sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos, e os correspondentes rendimento se gastos, são registados nas respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. Cada classe material de itens semelhantes é apresentada separadamente nas demonstrações financeiras. Os itens de natureza ou função dissemelhante serão apresentados separadamente, a menos que sejam imateriais.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não foram sujeitos a compensações.

3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa foi divulgada com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras. Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas foram ser levados a efeito de maneira consistente ao longo do tempo. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação serão divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada;
- c) Razão para a reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis referem-se a bens utilizados na prestação de serviços ou no uso administrativo, e são registados pelo custo de aquisição, o qual inclui não só custo de compra mas também eventuais custos necessários para colocar os ativos operacionais.

As depreciações são calculadas, a partir do momento em que os bens estão disponíveis para utilização, de acordo com a finalidade pretendida, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

Os terrenos não são depreciables.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo (e estão de acordo com o disposto no DR 25/2009):

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	indefinida (0)
Edifícios e outras construções	0 a 50
Equipamento básico	1 a 30
Equipamento de transporte	4 a 8
Equipamento administrativo	3 a 10
Outros Ativos fixos tangíveis	3 a 10

Os gastos com depreciações são reconhecidos na Demonstração de Resultados por Naturezas, na rubrica de Gastos com Depreciações e Amortizações.

Os gastos de reparação e manutenção, são considerados como gastos no período em que ocorrem.

Qualquer ganho ou perda resultante do desreconhecimento de um bem, (calculado como a diferença entre o valor de venda menos os custos da venda e o valor contabilístico), é incluído no resultado do exercício, no ano em que o ativo é desreconhecido.

3.2.2. Bens do património histórico e cultural

A Instituição é possuidora de “Bens do património histórico e cultural”, nomeadamente arte sacra, mas não estão ainda reconhecidos contabilisticamente.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta “Variações nos fundos patrimoniais”.

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos, se e somente se, gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verificarem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem.

Estes têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do ativo. São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciables. No entanto a entidade tem em conta a capacidade de gerarem benefícios económicos futuros e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.

As incorporações a estes bens são depreciables, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de serem utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

3.2.3. Propriedades de Investimento

Os valores constantes nas rubricas de “Propriedades de Investimento” foram transferidos para as rubricas de enquadramento de “Ativos Fixos Tangíveis”.

3.2.4. Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis adquiridos são registados, na data do reconhecimento inicial, ao custo.

Os ativos intangíveis com vida útil finita, são amortizados durante o período de vida económica esperada e avaliados quanto à imparidade, sempre que existe uma indicação de que o ativo pode estar em imparidade.

Os métodos de amortização, a vida útil estimada e o valor residual, são revistos no final de cada ano e os efeitos dessas possíveis alterações, são tratados como alterações de estimativas, de forma prospetiva.

A imparidade dos ativos intangíveis é calculada com os mesmos critérios descritos no ponto anterior, relativamente aos ativos fixos tangíveis.

O valor residual de um “Ativo Intangível” com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado ativo para este ativo, e

- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.
- O gasto com as amortizações de ativos intangíveis com vidas úteis finitas é reconhecido na demonstração de resultados, na rubrica de gastos de depreciação e amortização.

3.2.5. Investimentos financeiros

Sempre que a Entidade tenha uma influência significativa, em empresas associadas, ou exerça o controlo nas decisões financeiras e operacionais, os "Investimentos Financeiros" são registados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP). Geralmente traduz-se num investimento com uma representação entre 20% a 50% do capital de outra Entidade.

Pelo MEP as participações são registadas pelo custo de aquisição, havendo a necessidade de ajustar, tendo em conta os resultados líquidos das empresas associadas ou participadas. Este ajuste é efetuado por contrapartida de gastos ou rendimentos do período e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas por imparidade acumuladas.

Aquando da aquisição da participação pode-se verificar um Goodwill, isto é, o excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos capitais próprios na percentagem detida, ou um Badwill (ou Negative Goodwill) quando a diferença seja negativa. O Goodwill encontra-se registado separadamente numa subconta própria do investimento, sendo necessário, na data de Balanço, efetuar uma avaliação dos investimentos financeiros quando existam indícios de imparidade. Havendo é realizada uma avaliação quanto à recuperabilidade do valor líquido do Goodwill, sendo reconhecida uma perda por imparidade se o valor deste exceder o seu valor recuperável.

Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente em resultados do período. O ganho ou perda na alienação de uma Entidade, inclui o valor contabilístico do Goodwill relativo a essa Entidade, exceto quando o negócio a que esse Goodwill está afeto se mantenha a gerar benefícios para a Entidade.

De acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro 12 – Imparidade de Ativos, o Goodwill não é amortizado, estando sujeito, como referido, a testes anuais de imparidade. Estas perdas por imparidade não são reversíveis.

3.2.6. Inventários

Os "Inventários" estão registados ao menor, de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado, deduzido de todos os custos estimados necessários, para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade. A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado e para os bens doados o justo valor.

3.2.7. Instrumentos Financeiros

Os ativos financeiros são reconhecidos quando a Misericórdia se constitui parte, na respetiva relação contratual, ao justo valor.

- Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes desta rubrica, que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido, e possam ser exigidas pela entidade, estão registados no ativo pela quantia realizável.



- Créditos a receber e outros ativos correntes

Os "Créditos a receber" e as "outros ativos correntes" encontram-se registadas pelo seu custo, estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As "Perdas por Imparidade" são registadas na sequência de eventos ocorridos, que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

- Outros ativos e passivos correntes

Os instrumentos financeiros cuja negociação tem ocorrência em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações destes reconhecidos por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação serão incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE).

- Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "Caixa e depósitos bancários" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

- Fornecedores e outros passivos correntes

As dívidas registadas em "Fornecedores" e "outros passivos correntes" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.8. Fundos Patrimoniais

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes;
- Subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.9. Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações, que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um

evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que, a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.10. Financiamentos Obtidos

Os financiamentos são valorizados ao custo. De acordo com este método, na data do reconhecimento inicial, os financiamentos são reconhecidos no passivo, pelo valor nominal recebido, líquido de despesas com a emissão, o qual corresponde ao respetivo justo valor nessa data.

Os financiamentos são mensurados ao custo amortizado, que inclui encargos financeiros, calculados de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

Os ativos imobilizados adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro, reconhecendo-se no Balanço, o ativo adquirido e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro contratual.

Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e a valorização das propriedades de investimento ou as amortizações do imobilizado corpóreo são reconhecidos na Demonstração de Resultados do exercício a que respeitam.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de "Fornecimentos e Serviços Externos".

3.2.11. Estado e Outros Entes Públicos

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC), as instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas, estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), condicionada à observância continuada dos requisitos mencionados no n.º 3 do referido artigo.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. Ativos Fixos Tangíveis

Bens do domínio público A Entidade possui "Ativos Fixos Tangíveis" do domínio público, mas não se encontram valorizados e contabilizados por se desconhecer o seu justo valor.

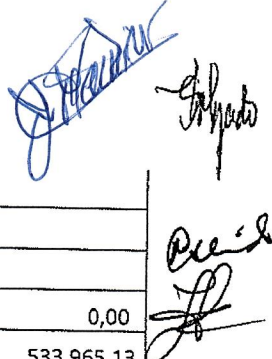
Bens do património histórico, artístico e cultural A Entidade possui "Bens do património histórico, artístico e cultural", mas não se encontram valorizados e contabilizados por se desconhecer o seu justo valor.

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2019 e de 2020 mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com os seguintes quadros:

Descrição	Saldo em 01-Jan-2019	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2019
Custo						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edifícios e outras construções	983 404,87					983 404,87
Equipamento básico	128 056,62	1 814,50				129 871,12
Equipamento de transporte	56 793,27					56 793,27
Equipamento biológico	0,00					
Equipamento administrativo	9 742,84					9 742,84
Outros Ativos fixos tangíveis	29 183,50					29 183,50
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00					
Total Custo	1 207 181,10	0,00	0,00	0,00	0,00	1 208 995,60
Depreciações Acumuladas						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções	437 182,39	48 391,37				485 573,76
Equipamento básico	126 339,38	1 938,69				128 278,07
Equipamento de transporte	56 793,27					56 793,27
Equipamento biológico	0,00					0,00
Equipamento administrativo	8 961,04	347,40				9 308,44
Outros Ativos fixos tangíveis	24 986,45	591,40				25 577,85
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00					0,00
Total Depreciações	654 262,53	51 268,86	0,00	0,00	0,00	705 531,39
Total Ativos Fixos Tangíveis	552 918,57	(49 454,36)				503 464,21

Descrição	Saldo em 01-Jan-2020	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2020
Custo						
Terrenos e recursos naturais	0					0
Edifícios e outras construções	983 404,87					983 404,87
Equipamento básico	129 871,12	1 862,21	399,75			131 333,58
Equipamento de transporte	56 793,27	9 674,80	20 949,51			45 518,56
Equipamento biológico	0,00					0,00
Equipamento administrativo	9 742,84					9 742,84
Outros Ativos fixos tangíveis	29 183,50					29 183,50
Ativos fixos tangíveis em curso						0,00
Total Custo	1 208 995,60	11.537,01	21.349,26	0,00	0,00	1 199 183,35



Depreciações Acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edifícios e outras construções	485 573,76	48 391,37				533 965,13
Equipamento básico	128 278,07	2 223,08	399,75			130 501,15
Equipamento de transporte	56 793,27	2 418,70	20 949,51			38 262,46
Equipamento biológico	0,00					0,00
Equipamento administrativo	9 308,44	434,40				9 742,84
Outros Ativos fixos tangíveis	25 577,85	591,40				26 169,25
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00					0,00
Total Depreciações	705 531,39	54 058,95	20 949,51			738 640,83
Total Ativos Fixos Tangíveis	503 464,21	(42 521,94)	0,00	0,00	0,00	460 542,32

6. Ativos Intangíveis Bens do domínio público

A Entidade possui "Ativos Fixos Tangíveis" do domínio público, mas não se encontram valorizados e contabilizados por se desconhecer o seu justo valor.

Outros Ativos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2020 e de 2019, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Saldo em Aquisições Abates Transferências Revalorizações

7. Locações

A Entidade em 2020 não tinha recorrido à locação financeira.

8. Custos de Empréstimos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

9. Inventários

Em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

Descrição	Inventário em 01-Jan-2019	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dez-2019	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dez-2020
Mercadorias							
Mat.-primas, subsid. e de cons.	682,07	74 108,38		1 547,79	70 865,31		1 894,80
Prod. Acabados e intermédios							
Produtos e trabalhos em curso							
...							
Total							
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				73 242,66			70 518,30
Variações nos inventários da produção							

10. Rédito

Para os períodos de 2019 e 2020 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2019	2020
Vendas		
Prestação de Serviços	248 824,44	232 571,61
Quotas dos utilizadores		
Quotas e Joias	1 810,00	1 425,00
Serviços Secundários	4 261,20	1 438,00
Total	254 895,64	235 434,61

11. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Provisões

No período de 2020, não ocorreram variações relativas a provisões:

12. Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de Dezembro de 2019 e 2020, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios do Governo" e "Apoios do Governo":

Descrição	2019	2020
Subsídios e apoios do governo		
Acordo segurança-social SAD	87 360,12	92 226,60
Acordo segurança-social CD	10 111,06	15 978,64
Acordo segurança-social LAR	68 443,96	71 259,64
IEFP - Medidas apoio Emprego	5 433,32	0,00
Subsídios de outras entidades		
Segurança social COVID-19		1 451,10
Município		80 000,00
Doações	1 420,00	3 634,91
Heranças		
Legados		
Total	172 768,46	264 550,89

13. Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Em 31/12/2020 e 31/12/2019, não houve efeito resultante das alterações das taxas de câmbio.

14. Imposto sobre o Rendimento

As atividades desenvolvidas durante os anos de 2020 e 2019, não foram passíveis de tributação sobre o rendimento.

15. Benefícios dos empregados

Os membros dos órgãos sociais são os especificados no quadro seguinte:

Mesa da Assembleia Geral	
Presidente	Joaquim Carreiro Folgado Crespo
1º Secretário	Ana Maria César Rodrigues Crespo
2º Secretário	Maria Inês Freixo Galante Antunes Paiva
Mesa Administrativa	
Provedora	Joaquim Manuel Correia Chambino
Vice-Provedor	António Manuel Carreiro Almeida
Secretário	José Nunes Goulão
Tesoureiro	João Martinho Carreiro da Costa
Conselho Fiscal	
Presidente	Francisco Tonelo Crespo
1º Vogal	Francisco Manuel Carreiro Pinheiro
2º Vogal	José Brito Gonçalves

Os órgãos sociais da Entidade não auferem qualquer remuneração.

Em 31 de dezembro de 2020, a SCMR dispunha de 25 colaboradores

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2019	2020
Remunerações aos Órgãos Sociais		
Remunerações ao Pessoal	242 640,10	247 298,06
Benefícios Pós-Emprego		
Indemnizações		
Encargos sobre as Remunerações	49 028,97	47 811,89
Seguros de Acidentes de Trabalho	3 644,27	8 596,27
Gastos de Acção Social		
Outros Gastos com o Pessoal	1 054,80	701,10
Total	296 368,14	304 407,32

16. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

17. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações:

17.1. Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2019 e 2020, a Entidade detinha "Investimentos Financeiros":

Descrição	Saldo em 01-Jan-2020	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-Dez-2020
Fundos Garantia Trabalhadores	3 320,46	1 016,94		4 337,40
Total	3 320,46	1 016,94		4 337,40

Descrição	Saldo em 01-Jan-2019	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-Dez-2019
Fundos Garantia Trabalhadores	2 311,40	1 009,06		3 320,46
Total	2 311,40	1 009,06		3 320,46

17.2. Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

A 31 de Dezembro de 2019 e 2020, não apresentava saldos.

17.3. Créditos a receber

Para os períodos de 2019 e 2020 a rubrica "Créditos a receber" encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	2019	2020
Clientes e utentes c/c	9 614,00	6 634,00
Clientes e utentes títulos a pagar		
Total	9 614,00	6 634,00

17.4. Outros ativos correntes

A rubrica "Outros ativos correntes" tinha, em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a seguinte decomposição:

Descrição	2019	2020
Adiantamento Fornecedores c/c	2 390,48	757,89
Adiantamento Fornecedores de Imobilizado c/c	0,00	0
Outros Devedores e Credores	34 628,26	41 745,74
Total	37 018,74	42 503,63

17.5. Perdas por imparidade subtraídas das reversões

Nos períodos de 2019 e 2020 não foram registadas "Perdas por Imparidade":

17.6. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

Diferimentos devedores

Descrição	2019	2020
Seguro Auto	31,02	38,09
Seguro Multiriscos	132,77	134,03
Seguro A. Trabalho	184,44	492,04
Seguro Avaria		184,44
Total	348,23	848,60

17.7. Outros Ativos Financeiros

A Entidade não detinha, em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, Outros investimentos financeiros.

17.8. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de Dezembro de 2019 e 2020, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	2019	2020
Caixa	4 408,26	7 124,36
CGD 68030	20 543,78	4 163,05
CCAM 7711	346,01	3 347,77
CCAM 6270	33 820,19	38 518,95
CGD 76730	36,00	36,00
Total	54 745,98	53 190,13

17.9. Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	2020		2019		
	31/dez	Variação	31/dez	variação	01/Jan
Fundos	143 628,52	0,00	143 628,52	0,00	143 628,52
Resultados Transitados	(241 855,47)	3 702,32	(245 557,79)	78 825,39	(324 383,18)
Outras Variações nos fundos Patrimoniais	467 179,25	(38 115,49)	505 294,74	(39 547,11)	544 841,85
Resultado Líquido do Período	46 177,24		3 702,32		78 825,39
Total	415 129,54		407 067,79		442 912,58

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de Dezembro de 2020, foram aprovadas pela Mesa Administrativa nesta data.

17.10. Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2019	2020
Fornecedores c/c	72 360,82	34 774,54
Fornecedores títulos a pagar	0,00	0,00
Fornecedores facturas em recepção e conferência	0,00	0,00
Total	72 360,82	34 774,54

17.11. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Ativo

Descrição	2019	2020
Rir – rendimentos profissionais	112,50	0,00
Iva - reembolso	1 004,10	4 574,69
Total	1 116,60	4 574,69

Passivo

Descrição	2019	2020
IRS – Rir- Trabalho independente	0,00	300,00
IRS – Rir-Trabalho dependente	418,69	508,85
Sobretaxa	0,00	0,00
Segurança Social	6 905,72	5 266,89
Total	7 324,41	6 075,74

17.12. Outros passivos

A rubrica "Outros passivos" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2019	2020
Fornecedores de investimento	30 000,00	24 583,31
Devedores e credores por acréscimo (remunerações)	39 540,20	39 858,44
Outros devedores e credores	42 142,08	22 951,46
Total	111 682,28	111 976,52

Não havia registo de "Outros passivos financeiros" em 31 de Dezembro de 2019 e 2020.

17.13. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2019 e de 2020 foi a seguinte:

Conta	Descrição	2019	2020
62	Fornecimentos e serviços externos		
621	Subcontratos	0,00	0,00
6211	Subcontratos (Alimentação)	0,00	0,00
622	Serviços especializados	30 428,54	31 274,48
6221	Trabalhos especializados	3 331,85	1 585,02
6222	Publicidade e Propaganda	0,00	0,00
6223	Vigilância e segurança	262,62	272,46
6224	Honorários	22 543,51	22 215,91
6226	Conservação e reparação	2 046,89	6 028,32
622621	Conservação-edifícios e out. const.- Santa Casa	0,00	0,00
622622	Conservação-edifícios e out. const.- Lar	0,00	0,00
62263	Conservação-equip. básico	1 057,46	5 690,78
62264	Conservação-equip. transporte	989,43	337,54
6227	Serviços bancários	2 131,35	1 120,43
62281	Outros - aceite pela totalidade	112,32	52,34
623	Materiais	13 017,04	24 000,17
6231	Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	990,13	7 882,88
6233	Material de escritório	2 102,72	1 587,85
6234	Artigos para oferta	0,00	0,00
6235	Artigos destinados ao Lar	172,20	0,00
6236	Material Farmacêutico	521,43	4 664,95
62381	Outros - Mercado Nacional	9 230,56	4 599,58
624	Energia e fluidos	31 248,83	35 427,38
6241	Electricidade	16 477,31	16 750,60
62411	Electricidade - Santa Casa	16 477,31	16 750,60
6242	Combustíveis	9 247,03	12 990,43
62421	Combustíveis - gasóleo	2 853,00	5 034,79
62423	Combustíveis - gás	6 394,03	7 955,64
6243	Água	5 524,49	5 646,81
62431	Água - Mercado Nacional - Santa Casa	5 524,49	5 646,81
62481	Outros	0,00	39,54
625	Deslocações, estadas e transportes	4,70	81,09
6251	Deslocações e estadas	4,70	0,00
6252	Transporte de Pessoal	0,00	0,00
62521	Transporte de pessoal - Serviço Taxi	0,00	0,00
62522	Transporte de Pessoal - Transporte de Doentes	0,00	81,09
626	Serviços diversos	16 703,57	14 265,55
6261	Rendas e alugueres	1 375,47	1 804,44
62611	Rendas de imóveis	0,00	0,00
626121	Aluguer de Equipamentos -MN	1 375,47	1 804,44
6262	Comunicação	2 359,33	2 404,93
626211	Comunicação-despesas postais - MN	30,37	3,88
626221	Comunicação-telefones e out - MN	2 328,96	2 401,05
6263	Seguros	2 335,80	2 612,88
62631	Seguros - ramo multirrisco	1 735,66	1 675,88
626321	Seguros - ramo avarias	153,71	184,44
62635	Seguros - ramo viaturas	468,98	752,56
62671	Limpeza, higiene e conforto - Mercado Nacional	10 284,74	7 443,30
	Total	91 054,45	105 048,67

17.14. Outros rendimentos

A rubrica de "Outros rendimentos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2019	2020
Outros Rendimentos e Ganhos (Apoio Município)	25 000,00	1 500,00
Correções relativamente a períodos anteriores	0,00	16 040,67
Imputação de subsídios para investimento	39 547,11	38 115,49
Consignação IVA	56,15	0,00
Consignação IRS	821,08	789,13
Eventos	2 132,10	0,00
Total	67 556,44	56 445,29

17.15. Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2019	2020
Impostos	210,01	109,73
Donativos	0,00	0,00
Quotizações	480,00	360,00
Outros	76,26	172,20
Total	766,27	641,93

17.16. Resultados Financeiros

Nos períodos de 2019 e 2020 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2019	2020
Gastos Financeiros	716,91	1 393,62
Reditos Financeiros	0,00	0,00
Total	716,91	1 393,62


18. Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2020.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Rosmaninhal, 12 de Março 2021

O CONTABILISTA CERTIFICADO,


NIF 199722202
CC 33208

Santa Casa da Misericórdia do

Rosmaninhal

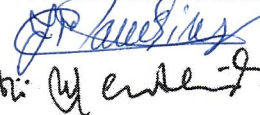
Lar Rainha D^a Leonor

NIF: 501 709 550

Contacto: 277 477 043

Rosmaninhal

A MESA ADMINISTRATIVA,


Ass: 